

	<p>Protocolo Nº 20200407124301516</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Poço Redondo da Comarca de POCO REDONDO em 07/04/2020 00:43 por KELLY CHRYSIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201986000689

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201986000689	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência Poço Redondo
Guia Inicial 201913100483	Situação JULGADO		Distribuido Em: 24/05/2019
Julgamento 05/03/2020			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	06607843514	SAMUEL VIEIRA SANTOS
Requerido	09248608000104	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2613010_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2613010_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2613010_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf	Outros documentos
4	2613010_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCO REDONDO/SE

Processo: 201986000689

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SAMUEL VIEIRA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POCO REDONDO, 6 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

			N° DA CONTA JUDICIAL 0
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 01/04/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 01/04/2020	N° DA GUIA 2613010	N° DO PROCESSO 00006859020198250059	
UF/COMARCA SE	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3368,80
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE SAMUEL VIEIRA SANTOS		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 06607843514
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 6870797FADB235E3			
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601228 91275.047198 7 82170000336880			

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2018 a Fevereiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	4/6/2019 a 1/4/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	730 dias	1,080263
Percentual correspondente	730 dias	8,026310 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 2.552,12
Juros(302 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 255,21
Sub Total	(=)	R\$ 2.807,33
Honorários (20%)	(+)	R\$ 561,47
Valor total	(=)	R\$ 3.368,80

Retornar Imprimir

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201986000689

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 06/04/2020	Valor Cobrado R\$ 3.368,80
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01229127-5	Autenticação Mecânica

 **Banese** **047-7** **04791.59097 00001.601228 91275.047198 7 82170000336880**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE				Vencimento 06/04/2020	
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE				Agência/Cod Beneficiário 015/909000016	
Data do Documento 17/03/2020	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 17/03/2020	Nosso Número 01229127-5
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.368,80
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL ; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo ; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO